



EDITAL DE ABERTURA

Processo Seletivo
FDV 2020/2
Vestibular



direito *capixaba* orgulho *nacional*

Em 25 anos de história a FDV se consolidou como uma referência em formação jurídica e conquistou posição de destaque nacional. Entre premiações, rankings e indicadores, o que mais nos orgulha é levar o Direito Capixaba para o topo.



Maior média nacional de aprovação nos Exames de Ordem entre as particulares.



Conceito máximo e 2ª maior nota do Brasil entre todos os cursos avaliados.



Conceito máximo no principal indicador institucional do MEC.



Avaliação máxima no Conceito Institucional do MEC.



Avaliação máxima no Conceito de Curso do MEC.

Direito

DO SEU
JEITO



A FDV acredita em uma formação baseada em experiências. Por isso, investimos em formas diversas de você explorar os caminhos e oportunidades do Direito. Esse é o nosso jeito de fazer você se encontrar no Direito. E encontrar o Direito do seu jeito.



TRILHAS DO DIREITO

A cada semestre, mais de 80 atividades complementares categorizadas em Trilhas do Direito estarão à disposição para que você viva uma experimentação consciente das carreiras jurídicas e seja capaz de personalizar sua formação.



Intercâmbio

Aqui, o Direito é sem fronteiras e o mundo estará ao seu alcance por meio do nosso programa de intercâmbio, que abre portas de instituições em países como Espanha e Portugal. Porque uma boa formação também é feita de vivências culturais enriquecedoras.



Onde o Direito *não para*

A FDU possui um ambiente dinâmico e totalmente dedicado ao Direito. A convivência entre estudantes e professores de graduação, especialização, mestrado e doutorado produz uma interação rica e altamente produtiva, que contribui para a construção de novos caminhos jurídicos, fazendo da instituição um lugar onde o Direito não para.



COMPLETA

Somos a mais completa Instituição de ensino do Direito no Espírito Santo, sendo a única no estado com cursos da Graduação ao Pós-Doutorado.



100% MESTRES E DOUTORES

Sabemos que a excelência em educação requer os melhores professores. Por isso, a FDU é criteriosa na seleção do seu corpo docente, formado exclusivamente por mestres e doutores.



MAIOR BIBLIOTECA DO ESTADO

À sua disposição estará o maior acervo jurídico do Espírito Santo, com quase 15 mil títulos. A Biblioteca Prof. Renato Pacheco reúne também periódicos nacionais e internacionais, materiais multimídia e acesso ao Portal de Periódicos da Capes. Tudo isso com rede wireless e toda a estrutura necessária para estudos, consultas e pesquisas.



BIBLIOTECA ONLINE

Conteúdos também estarão a um clique pela nossa plataforma online. Disponível em qualquer dispositivo com acesso a internet, como smartphone, tablet e notebook, ela oferece mais praticidade, dinamismo e possibilidades para seus estudos diários.



NETWORKING

A convivência com alunos e professores de especialização, mestrado e doutorado, além de enriquecer sua formação, amplia sua rede de relacionamentos profissionais, o que pode abrir muitas portas.



EMPREGABILIDADE

O alto nível do profissional FDU ganhou o mercado por meio dos egressos com destaque em diversas carreiras jurídicas. Esse reconhecimento se tornou um diferencial para o egresso FDU em seleções de estágio e emprego.



RESPONSABILIDADE SOCIAL

Diversos projetos de extensão comunitária unem prática jurídica com o despertar de uma consciência cidadã, e buscam levar para a sociedade contribuições diversas. É o caso de projetos como o Ler Liberta, Direito nas Veias e Agrotóxico.



EDITAL Nº 008/2020

EDITAL DE ABERTURA DO VESTIBULAR 2020/2

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de **Vestibular FDV 2020/2**, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

As demais modalidades de ingresso são regidas por regulamento próprio e é facultado ao candidato se inscrever em mais de uma, se elegível.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Período de inscrição: 18 de maio a 19 de junho de 2020.

As inscrições são feitas *online*, pelo endereço eletrônico: graduacao.fdv.br

Procedimentos:

- a. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site graduacao.fdv.br.
- b. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópia da declaração de conclusão de ensino médio ou documento que comprove sua conclusão;
- c. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização da prova, por ser portador de necessidades especiais ou por outros motivos (inclusive aqueles que não desempenham atividades aos sábados), deverá indicar tal situação no ato da inscrição. Caso o candidato não indique sua necessidade no ato da inscrição, perderá o direito à prova especial.
- c. Concluído o preenchimento dos dados, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito;
- d. O valor da inscrição é **R\$ 90,00**. O candidato que efetuar o pagamento até o dia **31 de maio de 2020** terá desconto no valor da inscrição. **Valor da inscrição com desconto: R\$ 70,00**.
- e. O candidato que ainda não concluiu o ensino médio poderá inscrever-se no processo seletivo de **TREINEIROS**, para ter seus conhecimentos avaliados sem disputar uma vaga. As inscrições são feitas online, pelo endereço eletrônico: graduacao.fdv.br.
- f. Os candidatos treineiros estarão **isentos** do pagamento da taxa de inscrição e poderão realizar a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.



2. DAS VAGAS:

CURSO	TURNO	VAGAS
DIREITO – Graduação	Matutino	25
	Noturno	25

3. DA PROVA

- Em virtude da pandemia de Covid-19 e em observância às orientações de distanciamento social, a prova do Vestibular FDV 2020/2 será aplicada **exclusivamente** no formato *on-line*.
- A **prova on-line** será aplicada no dia **20 de junho de 2020**, sábado, no horário **das 14h às 18h**, em plataforma específica do Vestibular FDV.
- As orientações de acesso à prova *on-line* serão informadas aos candidatos no dia **15 de junho**.
- O Vestibular será composto por uma prova de **questões discursivas**, que abordarão conteúdos constantes do **Anexo 03** e **questões da atualidade**, totalizando uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- A correção das provas não está sujeita a nenhum tipo de revisão ou recontagem de pontos.
- O candidato não terá vistas à prova.
- Será eliminado do processo seletivo o candidato que: obtiver nota inferior a 40 (quarenta) pontos na prova; usar de qualquer meio fraudulento; não apresentar o documento comprobatório de conclusão do ensino médio; ou usar de algum meio para identificação da prova.

4. DOS RESULTADOS:

No dia **03 de julho de 2020**, todos os candidatos terão seus resultados divulgados individualmente no portal de inscrições. Os candidatos aprovados na primeira chamada estarão convocados para matrícula, no período de **06 a 08 de julho de 2020**. Após esse prazo, o candidato perderá o direito à vaga e serão convocados os candidatos suplentes.

5. DAS BOLSAS DE ESTUDO:

Atendendo às diretrizes de responsabilidade social e de acordo com sua missão institucional, a FDV concederá **15** bolsas de estudo a alunos ingressantes no curso de Graduação em Direito que demonstrem necessidade financeira que lhes impossibilite o total financiamento de seu acesso ao Ensino Superior.

- As bolsas de estudo por necessidade financeira serão distribuídas da seguinte forma:

TURNO DE ESTUDO	QUANTIDADE DE BOLSAS	PERCENTUAL DE DESCONTO
Matutino	5 bolsas	20%
Noturno	10 bolsas	30%



b. A concessão das bolsas de estudo por necessidade financeira está condicionada à análise dos documentos indicados nos **Anexos 04 e 05**.

c. Os candidatos que desejarem concorrer às bolsas de estudo por necessidade financeira deverão apresentar os documentos indicados nos **Anexos 04 e 05**, até o dia **29 de junho de 2020**. A documentação deverá ser entregue na Secretaria da FDV ou enviada para o e-mail programadebolsas@fdv.br.

d. Os candidatos que tiverem a documentação aprovada para concessão das bolsas por necessidade financeira serão informados individualmente, no dia **03 de julho de 2020**. Essas bolsas serão concedidas **por ordem de matrícula**, até o limite da quantidade de bolsas ofertadas.

e. As bolsas terão validade a partir da data da assinatura do Termo de Adesão ao Programa de Bolsas e vigorarão até o final do curso, desde que obedecidas as condições estabelecidas no Regulamento do Programa e neste Edital.

f. Ao se inscreverem no Processo Seletivo FDV, os candidatos declaram conhecer e aceitar as normas previstas no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudos da FDV para o curso de Graduação em Direito (**Anexo 06**).

6. DAS MATRÍCULAS:

Os candidatos convocados para matrícula, em primeira chamada, deverão comparecer à Secretaria da FDV, nos dias **06 a 08 de julho de 2020**, para entregar a seguinte documentação:

- Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- Documento oficial de identidade, válido até a data de matrícula.
- Documento oficial de identidade ou cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, válida até a data de matrícula.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Título de Eleitor e quitação eleitoral, para maiores de 18 anos.
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar.
- CPF.
- 2 (duas) fotos 3x4, recentes.
- Comprovante de residência.

IMPORTANTE: Os documentos apresentados devem ser **originais**, por exigência do MEC. Os documentos serão digitalizados e devolvidos ao aluno no ato da matrícula.

No ato da matrícula, o candidato assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso seja menor de 18 anos, o candidato deverá estar acompanhado do responsável, que deverá apresentar seu documento oficial de identidade e assinar o referido Contrato.

Também no ato da matrícula, deverá ser feito o pagamento da taxa de matrícula e da primeira parcela dos encargos educacionais.

Em caso de vagas remanescentes, será realizada segunda chamada para matrícula.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O Processo Seletivo será válido para matrícula no **2º semestre de 2020**;

7.2. O candidato que não desempenha atividades aos sábados, por motivo de crença religiosa, deverá informar tal condição no ato da inscrição, encaminhando e-mail para processoseletivo@fdv.br;



- 7.3.** Todas as demais orientações e instruções incluídas nos **Anexos** ou nos cadernos de provas passarão a integrar o presente Edital;
- 7.4.** Não haverá devolução da taxa de inscrição;
- 7.5.** Em caso de desistência da matrícula, não haverá devolução da taxa de matrícula. O valor da primeira parcela dos encargos educacionais poderá ser restituído, mediante pedido de reembolso, que deverá ser realizado até o dia **31 de julho de 2020**;
- 7.6.** Não sendo alcançado o preenchimento total de vagas no curso, a FDV reserva-se o direito de cancelar as turmas e restituir o valor da taxa de matrícula e da primeira parcela dos encargos educacionais, mediante pedido de reembolso;
- 7.7.** A FDV é credenciada para participar do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI, e do Programa NOSSABOLSA;
- 7.8.** A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.

Vitória – ES, 18 de maio de 2020.

Antonio José Ferreira Abikair
Diretor Geral



ANEXO 01

NORMAS COMPLEMENTARES

1. CONTATO COM A COMISSÃO COORDENADORA

Em caso de dúvidas acerca deste Edital, o candidato deverá consultar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, no horário das 9 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da FDV, ou pelos telefones: (27) 3041-3672 ou (27) 99884-5044 (celular/WhatsApp).

2. DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade:

- cédula de identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar;
- carteira nacional de habilitação (CNH), dentro da validade;
- passaporte, dentro da validade;
- carteira de trabalho;
- carteira profissional com registro no órgão competente, a qual por força de lei federal tenha validade como documento de identidade.

3. ACESSO AO LOCAL DA PROVA

O candidato deverá se apresentar no local da prova portando um documento de identidade, dentre os especificados no item 2 deste anexo.

Será proibido entrar nos locais das provas portando armas, máquinas de calcular, telefone celular, pager, bip ou qualquer meio de comunicação eletrônica. Se o relógio do candidato incluir qualquer um desses mecanismos, ele não poderá utilizá-lo durante a realização das provas.

O candidato deverá evitar trazer livros, papéis e bolsas, pois não haverá lugar para guardá-los, nem lhe será permitido manter esses objetos próximos a si.

4. PROVA

Somente será corrigida a prova discursiva dos candidatos que:

- usarem caneta esferográfica azul ou preta;
- tiverem letra legível;
- observarem o número mínimo e máximo de linhas.

A fuga total ao assunto apresentado no enunciado da questão, ou, ainda, a elaboração de outro tipo de texto que não seja uma dissertação implica a anulação da questão.

Serão utilizados os seguintes critérios para correção das provas discursivas:

- adequação ao tema;
- adequação ao tipo de texto;
- adequação à modalidade culta da língua;
- coerência;
- coesão;
- clareza;
- objetividade.



Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência ou participação de terceiros na realização da prova discursiva, salvo em caso de candidato portador de necessidades educacionais especiais, isto é, se a deficiência impossibilitar a elaboração da redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por pessoa indicada pela Coordenação do Processo Seletivo, devidamente treinada e se dirigirão para outra sala, onde o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5. ELIMINAÇÃO DO VESTIBULAR

Será eliminado do processo o candidato que incorrer em um dos seguintes atos:

- usar de qualquer meio fraudulento;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;
- for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas;
- estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos;
- utilizar gorro, capuz de casaco, boné, fones de ouvido etc.;
- estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, tablet ou similar, mesmo que desligados;
- fizer qualquer marcação ou identificar-se no corpo dos Cadernos de Questões pelo nome, nº de RG, nº de inscrição ou por quaisquer outras formas;
- retirar-se da sala levando os Cadernos de Questões ou qualquer material não autorizado.

6. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

No sistema de ensino da FDV é admissível a dispensa de disciplinas, desde que o aluno tenha cumprido, com aprovação, a mesma disciplina em outro estabelecimento regular de ensino superior e com carga horária equivalente.

Até o ato da matrícula, os candidatos devem solicitar a dispensa desejada, anexando os programas das disciplinas cursadas e o histórico escolar (original) que comprove a aprovação alcançada.

Os documentos anexados à solicitação devem, necessariamente, ter o reconhecimento (carimbo e rubrica) do responsável por sua emissão. Não há possibilidade de solicitação de dispensa posterior.

As solicitações de dispensa serão analisadas pela Coordenação de Curso que emitirá parecer conclusivo, com base no conteúdo programático apresentado, na carga horária das disciplinas, bem como nas datas em que foram cursadas.



ANEXO 02

CALENDÁRIO DO VESTIBULAR 2020/2

Inscrições on-line	18 de maio a 19 de junho
Prova do Vestibular	20 de junho
Apresentação dos documentos para concorrer a bolsas de estudo por necessidade financeira	Até 1º de julho
Divulgação do resultado	03 de julho
Matrículas	06 a 08 de julho



ANEXO 03

CONTEÚDOS E COMPETÊNCIAS

A FDU adota a Matriz de Referência do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem - para fazer a indicação das competências e conteúdos que serão avaliados em seu Vestibular. As competências e conteúdos selecionados seguem abaixo, juntamente com as competências relacionadas às Línguas Estrangeiras (não integrantes da Matriz do Enem).

ITEM 01

Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

COMPETÊNCIAS

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

CONTEÚDOS

- **Estudo do texto:** as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos:** recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico- semânticas).
- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos:** argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.
- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa:** usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro estrutura do texto.
- **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação:** impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.



ITEM 02

Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias

COMPETÊNCIAS

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

- H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.
- H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.
- H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.
- H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.
- H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

- H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.
- H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.
- H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.
- H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

- H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.
- H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.
- H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.
- H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.
- H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

- H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.
- H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.
- H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

- H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.
- H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.
- H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.
- H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.



CONTEÚDOS

- Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1.o e do 2.o graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- Conhecimentos algébricos/geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

ITEM 03

Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

COMPETÊNCIAS

Competência de área 1 – Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

- H2 – Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.
- H3 – Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.
- H4 – Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 3 – Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.

- H10 – Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e(ou) destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.
- H11 – Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.
- H12 – Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

CONTEÚDOS

Biologia

- Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
- Qualidade de vida das populações humanas - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.



ITEM 04

Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecnologias

COMPETÊNCIAS

Competência de área 1 - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades

- H1 - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.
- H2 - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.
- H3 - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.
- H4 - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.
- H5 - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

- H6 - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.
- H7 - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações
- H8 - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.
- H9 - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.
- H10 - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

- H11 - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.
- H12 - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.
- H13 - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.
- H14 - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.
- H15 - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

- H16 - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.
- H17 - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.
- H18 - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações sócio-espaciais.
- H19 - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.
- H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

- H21 - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.
- H22 - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.
- H23 - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.
- H24 - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.
- H25 - Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.



Competência de área 6 - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

- H26 - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.
- H27 - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e(ou) geográficos.
- H28 - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos sócio-ambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.
- H29 - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.
- H30 - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

CONTEÚDOS

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade
- Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil.
- A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América.
- História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira.
- História dos povos indígenas e a formação sócio-cultural brasileira.
- Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado
- Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa.
- Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna.
- Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial.
- As lutas pela conquista da independência política das colônias da América.
- Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação.
- O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX.
- Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX.
- A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana.
- Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria.
- Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi-fascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América.
- Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI.
- A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas.
- Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.
- Características e transformações das estruturas produtivas
- Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências.
- Economia agro-exportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia.
- Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos.
- A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas.
- A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências
- econômicas, políticas e sociais.
- Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.



- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente
- Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos.
- As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental
- internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico.
- Origem e evolução do conceito de sustentabilidade.

ANEXO 04

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER A BOLSAS DE ESTUDOS

Os candidatos deverão entregar na Secretaria da FDV o formulário abaixo (**Anexo 05**) integralmente preenchido acompanhado das cópias dos documentos abaixo relacionados na ordem indicada no questionário e devidamente numerados. A entrega de documentação incompleta desclassificará o candidato.

COMPROVANTE DE RENDA

- a. Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes do seu grupo familiar (se assalariado, os três últimos contracheques ou carteira de trabalho atualizada; se trabalhador autônomo ou profissional liberal, guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, ou declaração comprobatória de percepção de Rendimentos – DECORE, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC; se diretor de empresa, comprovante de pró-labore, contrato social e último balanço assinado pelo contador e sócios; se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimentos de aposentadoria ou pensão; no caso de renda agregada, recibos de depósitos regulares efetuados em conta-corrente do estudante ou de outro membro do grupo familiar, ou declaração, com firma reconhecida, do doador);
- b. Declaração de Imposto de Renda de todos os integrantes do grupo familiar.

Comprovantes de Despesas dos últimos três meses:

- a. Contas de água, luz, telefone, condomínio, aluguel e despesas com educação;
- b. Empréstimos, financiamentos (veículos, residência, empresa) e cartão de crédito;
- c. Planos de Saúde

Outros Comprovantes:

- a. Carteira de identidade própria e dos demais componentes do grupo familiar (se menor de 18 anos, pode ser apresentado certidão de nascimento);
- b. Atestado médico comprobatório, caso exista, no grupo familiar, algum portador de doença grave (não serão aceitas receitas médicas ou exames);
- c. A FDV poderá a seu critério, exigir a apresentação, pelo candidato, do original dos documentos acima referidos.



ANEXO 05

FORMULÁRIO – PROGRAMA DE BOLSAS

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo: _____.

Número do R.G.: _____.

Número do C.P.F.: _____.

GRUPO FAMILIAR

Número de pessoas do grupo familiar: _____. Anexos de ____ a ____.

Renda do grupo familiar: R\$ _____. Anexos de ____ a ____.

EDUCAÇÃO

Gasto mensal com educação: R\$ _____. Anexos de ____ a ____.

SAÚDE

Gasto mensal com saúde: R\$ _____. Anexos de ____ a ____.

Há caso de doença grave no grupo familiar? () Sim. () Não. Anexos de ____ a ____.

Se respondeu **Sim**, especifique: _____. Anexos de ____ a ____.

MORADIA

Tipo de imóvel: () Alugado () Próprio. Anexos de ____ a ____.

Se respondeu **Próprio**, o imóvel tem financiamento? () Sim. () Não. Anexos de ____ a ____.

Gasto mensal total com moradia (financiamento, condomínio e aluguel): R\$ _____. Anexos de ____ a ____.

Gasto mensal total com despesas básicas (energia, água e telefonia): R\$ _____. Anexos de ____ a ____.

O grupo familiar reside em cidade diferente do(a) candidato(a)? () Sim. () Não. Anexos de ____ a ____.

Se respondeu Sim, qual é o gasto mensal com a moradia do(a) candidato(a)? R\$ _____. Anexos de ____ a ____.



VEÍCULOS DE TRANSPORTE

Algum membro do grupo familiar tem veículo? () Sim. () Não. Anexos de ____ a ____.

Informe os dados do veículo: Ano: _____. Modelo: _____.

O veículo é financiado? () Sim. () Não. Anexos de ____ a ____.

O veículo tem seguro? () Sim. () Não. Anexos de ____ a ____.

O grupo familiar reside em cidade diferente do(a) candidato(a)? () Sim. () Não. Anexos de ____ a ____.

Qual meio de transporte será utilizado pelo(a) candidato(a) para ir à FDV? _____.

OUTRAS DESPESAS

Gasto médio mensal com outras despesas: R\$ _____. Anexos de ____ a ____.

Exemplos de outras despesas: internet, TV a cabo, alimentação, vestuário, lazer e cartão de crédito.

Todas as informações prestadas neste questionário deverão ser comprovadas por documentos, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Programa de Bolsas de Estudos da FDV.

Data: ____/____/_____.

Assinatura do(a) Candidato(a) ou do(a) Responsável: _____.



ANEXO 06

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS DA FDV PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO A PARTIR DE 2020

APRESENTAÇÃO

Atendendo às diretrizes de responsabilidade social e de acordo com sua missão institucional, a FDV apresenta o PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS destinado a alunos do curso de Graduação em Direito que demonstrem necessidade econômico-financeira que lhe impossibilitem o total financiamento de seu acesso ao Ensino Superior, visando levar ensino de excelência e qualidade da FDV ao alcance de todas as camadas sociais.

REGRAS

DAS BOLSAS DE ESTUDOS

1. A seleção para bolsas de estudos na FDV se dará por meio de edital específico ou fará parte de editais de processos seletivos para ingresso na Instituição.
2. As bolsas de estudos são concedidas pela Sociedade de Ensino Superior de Vitória, através da mantida FDV – Faculdade de Direito de Vitória, por prazo de cinco anos e observadas as normas e condições do presente programa e no edital respectivo.
3. As bolsas são destinadas ao turno noturno ou matutino, conforme previsto no Edital de abertura da seleção.
- 3.1 Não haverá manutenção da bolsa de estudos concedida para o turno noturno caso o aluno efetive troca para o turno matutino.
4. A quantidade de bolsas, seu termo inicial e o valor do benefício serão definidos em cada edital.
5. Todas as bolsas têm validade a partir da data da concessão e vigorarão até o final do curso, desde que obedecidas as condições estabelecidas no regulamento do programa e no edital de seleção a que concorreu o aluno.

DOS PARTICIPANTES

6. A Instituição reserva-se o direito de excluir do processo de seleção:
 - 6.1 O candidato que obtiver pontuação inferior a 80% (oitenta por cento) no VESTIBULAR FDV;
 - 6.2 O candidato que obtiver pontuação inferior a 600 pontos nas provas objetivas e nota igual ou inferior a 600 pontos na redação na Seleção pelo ENEM;
 - 6.3 O candidato que apresentar coeficiente de rendimento inferior a 8,0 na graduação anterior para o PROCESSO SELETIVO NOVO CURSO DA FDV;
 - 6.4 O candidato que apresentar coeficiente de rendimento inferior a 8,0 na instituição de origem no PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DA FDV;
 - 6.5 O aluno regular da FDV com coeficiente de rendimento inferior a 8,0 (oito).

DA SELEÇÃO



7. A FDV fará a seleção dos alunos com base nos parâmetros estabelecidos neste regulamento e no Edital.

DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

8. Os candidatos serão selecionados com base na comprovação, por meio de documentos exigidos no edital, de necessidade do auxílio financeiro para a continuidade de seus estudos.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9. Os candidatos deverão encaminhar a documentação definida em edital para o e-mail programadebolsas@fdv.br.

10. Após análise da documentação, a FDV entrará em contato com o candidato por telefone ou via e-mail em até 2 dias úteis.

11. Será desclassificado do processo, por decisão do Conselho Acadêmico, o aluno/candidato que abordar quaisquer membros da FDV a fim de fazer solicitações a respeito da seleção.

12. As decisões relativas ao processo de seleção são irrecorríveis.

REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

13. Para a manutenção da bolsa de estudos o aluno deverá:

13.1 Manter, durante todo o curso, coeficiente de rendimento igual ou superior a 8,0 (oito);

13.2 Participar do Grupo de Pesquisa, (atividade desenvolvida em horário especial que extrapola o horário de sala de aula) a partir do 4º período, depois de cursada a disciplina Metodologia da Pesquisa, na condição de pesquisador, por 4 semestres consecutivos, com frequência mínima semestral de 75% às reuniões, desenvolvendo, no mínimo, duas pesquisas. Durante o período em que estiver a ele vinculado, o bolsista se submeterá ao seu Regulamento. Os projetos de pesquisa desenvolvidos no Grupo de Pesquisa deverão ser aprovados pela Coordenação de Pesquisa até o 6º e 8º períodos do respectivo curso.

13.2.1 A pesquisa obrigatória poderá substituir o Trabalho de Conclusão de Curso.

13.3 Comprovar o encaminhamento de artigo, fruto da pesquisa desenvolvida, para publicação.

13.4 Atuar como fiscal nos processos seletivos da FDV, quando convocado, sem qualquer remuneração.

13.5 Cursar os seus estudos, sempre, no turno noturno, se este for o turno de seu ingresso.

13.6 Não ser punido por ter cometido infração disciplinar.

13.7 Não trancar matrícula ou abandonar o curso.

13.8 Não deixar de cumprir qualquer obrigação financeira com a FDV.

13.9 Não ficar reprovado, por falta ou nota, em qualquer disciplina em que estiver matriculado.

13.10 Não evidenciar objetivamente por seus bens, recursos e meios, situação econômica financeira contrária à carência alegada, quando de sua habilitação, por meio de declaração que não corresponda à verdade.

13.11 Não deixar de cumprir quaisquer obrigações dispostas neste regulamento.



14. A FDV poderá exigir que os alunos beneficiados comprovem a manutenção de sua necessidade financeira, por meio de documentos, para a continuidade de sua bolsa de estudos.

15. A perda do benefício dar-se-á por decisão do Conselho Acadêmico.

DA DEVOLUÇÃO DAS BOLSAS

16. Em caso de não cumprimento dos requisitos constantes dos itens 13.2, 13.3, 13.4 e 13.5, o aluno deverá devolver a FDV o valor correspondente ao período que obteve a bolsa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. A FDV se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar os critérios para concessão e manutenção das bolsas, bem como suspender o programa.

18. Havendo contradição entre o presente regulamento e o edital de lançamento do processo de seleção para obtenção de bolsas de estudos, prevalecerá o disposto no Edital.

19. Todos os prazos fixados no Edital são improrrogáveis.

20. Os casos não previstos no presente programa serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico da FDV.

21. A FDV se reserva o direito de não selecionar o candidato inscrito que não conseguir comprovar a necessidade (carência) financeira, podendo, inclusive, não selecionar ninguém, se for o caso.

22. O presente Regulamento aplica-se aos alunos que ingressaram no programa de bolsas a partir de 2020.

22.1 O item 13.2.1, que permite a substituição do Trabalho de Conclusão de Curso pela pesquisa desenvolvida junto ao Grupo de Pesquisa, aplica-se a todos os alunos bolsistas, mesmo que de seleções anteriores a 2020.

Vitória – ES, 18 de maio de 2020.

Antonio José Ferreira Abikair
Diretor Geral